



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000011

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº. Nº. 143, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DETERMINA OS FERIADOS NACIONAIS E  
MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE: Art. 1º** - Determinar os feriados e data comemorativas a serem obedecidos no município de São José do Jacuípe – Bahia, durante o ano de 2021, conforme segue:

Feriados e Datas Comemorativas	
01/JANEIRO	Confraternização
15-17/FEVEREIRO	carnaval
19-MARÇO	Padroeiro de São José do Jacuípe
02/ABRIL	Paixão de Cristo
21/ABRIL	Tiradentes
01/MAIO	Dia do Trabalhador
03/JUNHO	Corpus Christi
13/JUNHO	Aniversário da Cidade
24/JUNHO	São João
02/JULHO	Independência da Bahia
07/SETEMBRO	Independência do Brasil
04/OUTUBRO	Padroeiro do Distrito de Itatiaia
12/ OUTUBRO	Padroeira do Brasil
15/ OUTUBRO	Dia do Professor
28/ OUTUBRO	Dia do funcionário Público
02/NOVEMBRO	Dia dos finados
15/NOVEMBRO	Proclamação da República
25/DEZEMBRO	Natal

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 26 de fevereiro de 2021

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**  
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159